

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPORANGA

Cidade Amada



LEI Nº 2.493, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de quadra poliesportiva localizada no Bairro Rio Verde, e dá outras providências.

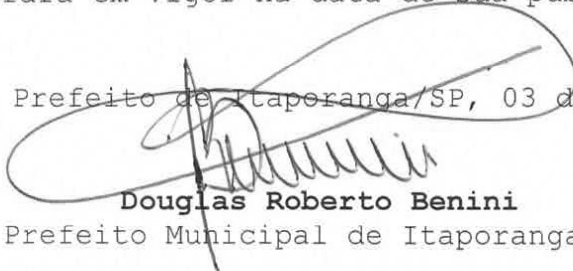
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada **JOSE APARECIDO DE CASTILHO**, conhecido como "Zé do Lau", a quadra poliesportiva localizada no Bairro Rio Verde.

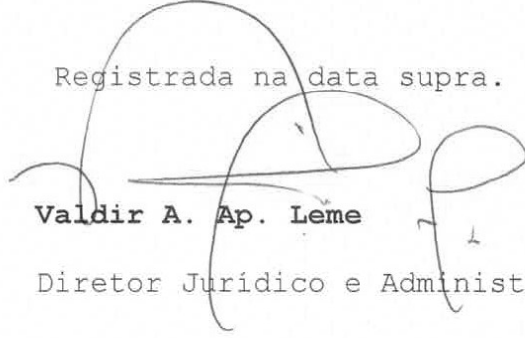
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaporanga/SP, 03 de dezembro de 2021.

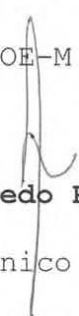

Douglas Roberto Benini
Prefeito Municipal de Itaporanga/SP

Registrada na data supra.


Valdir A. Ap. Leme

Diretor Jurídico e Administrativo

Publicada no DOE-M em 06/12/21.


Andressa de Azevedo Rodrigues Macedo

Assistente Técnico da Procuradoria